



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

BOLETIM DE SERVIÇO

Outubro/2022

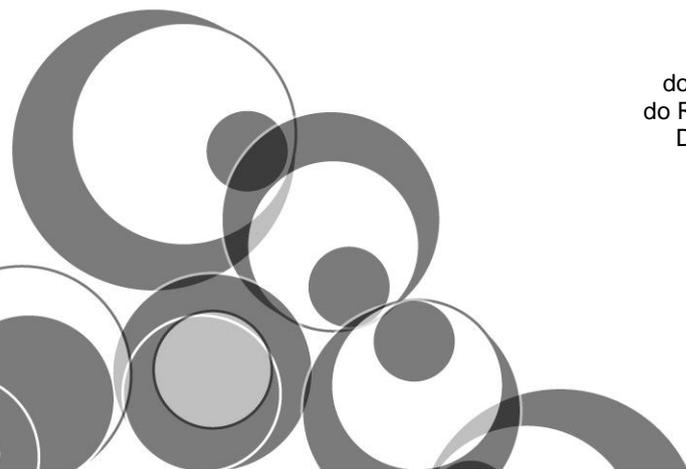
Publicado em 04 de novembro de 2022.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Franciele Leal Xavier
Marinez Silveira de Oliveira
Ricardo Sampaio
Rossana Zott Enninger

Portaria Nº 52, de 07 de março de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Feliz* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Ministro da Educação **Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'Ana**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral do *Campus Feliz* **Marcelo Lima Calixto**

Diretor de Ensino **Luiz Alfredo Fernandes Lottermann**

Diretora de Administração **Jane Marusa Nunes Luiz**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Cristina Ceribola Crespam**

Coordenadora de Extensão **Michele Mendonça Rodrigues**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Bruno César Brito Miyamoto**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria nº 52, de 07 de março de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Feliz do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Ordens de Serviço	5
1.2	Portarias	7
2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	19
2.1	GESTÃO DE PESSOAS	19
2.1.1	Férias	19
2.1.2	Licenças	19
2.1.2.1	Fundamento legal: artigo 83 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	19
2.1.2.2	Fundamento legal: artigo 97 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	19
2.1.2.3	Fundamento legal: artigo 202 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	19
2.1.2.4	Fundamento legal: artigo 207 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	19
2.1.2.5	Fundamento legal: artigo 208 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	19
2.1.3	Substituição de função remunerada	20
3	CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS	21



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

1. GABINETE

1.1 ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31/2022

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Feliz*, por meio desta Ordem de Serviço, convoca a empresa ALICERCE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ 16.369.253/0001-77, a iniciar a prestação de serviços de construção de arquibancadas e fechamento da quadra poliesportiva nas dependências do IFRS acima identificada a partir da data 05 de outubro de 2022, conforme contrato 110/2022 e demais documentos relativos ao RDC 03/2022.

Feliz –RS, 04 de outubro de 2022.

JANE MARUSA NUNES LUIZ
Gestor do contrato

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

ALICERCE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Contratada



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora LOIVA SALETE VOGT, Matrícula Siape nº 1956239, lotada no *Campus Feliz* do IFRS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação de registro nº 02930278436, Categoria “B”, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos do *Campus Feliz* do IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

Art. 2º RESPONSABILIZAR a referida servidora por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

1.2 PORTARIAS

PORTARIA Nº 163, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 150, de 18 de outubro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Própria de Avaliação (CPA) do *Campus Feliz* do IFRS:**

SEGMENTO DOCENTE:

Titular:

- Tiago Cinto, Matrícula Siape nº 2343506;

Suplente:

- Bruno Cesar Brito Miyamoto, Matrícula Siape nº 2383817.

SEGMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:

Titular:

- Thaís Helena da Silveira, Matrícula Siape nº 1982923;

Suplente:

- Viviane Dóris Kaspary, Matrícula Siape nº 3306679.

SEGMENTO DISCENTE:

Titular:

- Marines de Deus Paixão, Matrícula nº 2021002029.

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular:

- Nilvia Terezinha Hanauer, CPF nº ***.880.090-**;

Suplente:

- Edvaldo Felix Carlota, CPF nº ***.287.194-**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 164, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Equipe de Planejamento da Contratação de Prestação de Serviços Contínuos de Vigilância Eletrônica para o *Campus Feliz* do IFRS:**

- Jane Marusa Nunes Luiz, Matrícula Siape nº 1054605;
- Joseane Cristina Kunrath, Matrícula Siape nº 2167058;
- Daniel Lothario Koch, Matrícula Siape nº 1573516;
- Vanderlei Ernani Lange, Matrícula Siape nº 1349915.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 165, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento da servidora SINARA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2207332, CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA de NÍVEL: NI, CLASSE: C NÍVEL: 405 para NÍVEL: NI, CLASSE: C, NÍVEL: 406, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO, a partir 16 de setembro de 2022.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 166, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 160, de 27 de setembro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o **NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI) do *Campus Feliz* do IFRS:**

- Valdemir Ribeiro Albuquerque, Matrícula Siape nº 1552492;
- Viviane Dóris Kaspary, Matrícula Siape nº 3306679;
- Ivanize Christiane Nascimento Honorato, Matrícula Siape nº 2396654;
- José Plínio Guimarães Fachel, Matrícula Siape nº 420954;
- Paula Daniele da Silva Vilarino, Matrícula nº 2021302310;
- Carlos Eduardo Stroher (membro externo).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 167, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento da servidora DIOLINDA FRANCIELE WINTERHALTER, matrícula SIAPE nº 2327929, CARGO: PEDAGOGA de NÍVEL: NS, CLASSE: E NÍVEL: 404 para NÍVEL: NS, CLASSE: E, NÍVEL: 405, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO, a partir 04 de agosto de 2022.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 168, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 164, de 06 de outubro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Equipe de Planejamento da Contratação de Prestação de Serviços Contínuos de Vigilância Eletrônica para o *Campus Feliz* do IFRS:**

- Jane Marusa Nunes Luiz, Matrícula Siape nº 1054605;
- Joseane Cristina Kunrath, Matrícula Siape nº 2167058;
- Daniel Lothario Koch, Matrícula Siape nº 1573516;
- Vanderlei Ernani Lange, Matrícula Siape nº 1349915;
- Nilton Renê Alberto Brustolin, Matrícula Siape nº 2923512.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 169, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias da servidora SIGRID RÉGIA HUVE, Tecnóloga em Processos Gerenciais, Matrícula Siape nº 2941830, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, a partir do dia 18 de outubro de 2022, referentes ao exercício de 2021, parcela 04, iniciadas em 17 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 170, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 82/2022, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS e a Empresa SEGUROS SURA S.A., que tem por objeto: Seguro de Estagiários e Alunos para o IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05 /2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Fiscal Técnico: ROSSANA ZOTT ENNINGER, Matrícula Siape nº 1354242;

Fiscal Técnico Substituto: SIGRID RÉGIA HUVE, Matrícula Siape nº 2941830.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 171, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 25, de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR as servidoras e discentes abaixo relacionados para constituírem o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPGS) do *Campus Feliz* do IFRS:

- Vanessa Petró, Matrícula Siape nº 1943528 - (Coordenadora);
- Cátia Alves Martins, Matrícula Siape nº 1090031 - (Secretária);
- Camila de Azevedo Moura, Matrícula Siape nº 2020804;
- Lílian Escandiel Crizel, Matrícula Siape nº 1602034;
- Michele Mendonça Rodrigues, Matrícula Siape nº 2171147;
- Mônica Chagas da Costa, Matrícula Siape nº 1418223;
- Viviane Dóris Kaspary, Matrícula Siape nº 3306679;
- Aryeli de Oliveira da Costa Ortiz, Matrícula nº 201717770355;
- Camila Hahn Melo, Matrícula nº 2022305362;
- Danielly de Oliveira Schaeffer, Matrícula nº 2020309845;
- Francesca Moraes Iankowski, Matrícula nº 2017005534;
- Isabela Hadres Mendes, Matrícula nº 2020304277;
- Jéssica Gabrieli Schmitz Hahn, Matrícula nº 2020309961.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 172, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 127/2022, firmado entre o IFRS – *Campus Feliz* e Gerson Daniel Ost, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05 /2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: LUIZ ALFREDO FERNANDES LOTTERMANN, Matrícula Siape nº 2320229;

Fiscal Técnico: VANDERLEI ERNANI LANGE, Matrícula Siape nº 1349915.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

2.1 GESTÃO DE PESSOAS

2.1.1 FÉRIAS

SIAPE	Nome	Período	Parcela	Exercício
2237204	CARLOS FERNANDO ROSA DOS SANTOS	03OUT2022 a 07OUT2022	1	2021
2037624	CRISTINA ALVES TEIXEIRA	11OUT2022 a 11OUT2022	2	2022
3072235	GREICE DANIELA BACK	18OUT2022 a 23OUT2022	3	2021
2320229	LUIZ ALFREDO FERNANDES LOTTERMANN	24OUT2022 a 03NOV2022	3	2022
2020804	CAMILA DE AZEVEDO MOURA	01OUT2022 a 13OUT2022	4	2021
2020804	CAMILA DE AZEVEDO MOURA	17OUT2022 a 28OUT2022	1	2022
2020804	CAMILA DE AZEVEDO MOURA	31OUT2022 a 11NOV2022	2	2022
2941830	SIGRID REGIA HUVE	17OUT2022 a 17OUT2022	4	2021
1876907	ANA PAULA WILKE FRANCOIS	11OUT2022 a 09NOV2022	1	2022
2065747	TARCISIO GONCALVES DA SILVA	17OUT2022 a 28OUT2022	1	2022

2.1.2 LICENÇAS

2.1.2.1 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 83 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
Cayane Genro Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	03	25/10/2022 a 27/10/2022

2.1.2.2 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 97 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX

2.1.2.3 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 202 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX

2.1.2.4 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 207 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX

2.1.2.5 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 208 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

2.1.3 SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO REMUNERADA

2.1.3.1 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 38 E 39 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Titular	Substituto	Função do Titular (Código)	Função do Substituto (Código)	Período	Motivo
MARINEZ SILVEIRA DE OLIVEIRA	FRANCIELE LEAL XAVIER	FG0001	FG0002	05/09/22 a 12/09/22	Férias
CRISTINA CERIBOLA CRESPAM	SIGRID REGIA HUVE	FG0001	FG0002	15/08/22 a 19/08/22	Férias
EVANDRO SCHLUMPF	EVERTON CEZAR SILVA DA SILVA	FG0002	-	21/09/22 a 23/09/22	Férias
FERNANDA MALDANER	THAIS HELENA DA SILVEIRA	FG0002	-	29/08/22 a 30/08/22	Licença Tratamento de Saúde
FERNANDA MALDANER	THAIS HELENA DA SILVEIRA	FG0002	-	31/08/22 a 30/09/22	Licença Gestante



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

3. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

PCDP 000653/22

Nome do Proposto: GREICE DANIELA BACK

Cargo ou Função: TECNOLÓGICO FORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Abertura de sessão referente ao PE 18/2022 – Com apoio técnico da DLC.

Feliz (05/10/2022) Bento Gonçalves (05/10/2022)

Bento Gonçalves (05/10/2022) Feliz (05/10/2022)

Valor das Diárias: 129,63

PCDP 000710/22

Nome do Proposto: LILIAN ESCANDIEL CRIZEL

Cargo ou Função: TÉCNICO DE LABORATORIO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: 41º EDEQ - Encontro de Debates sobre o ensino de Química, será apresentando um minicurso por duas estudantes do NEPGS e será apresentando um trabalho na modalidade oral por duas bolsistas do Projeto de ensino.

Feliz (14/10/2022) Pelotas (16/10/2022)

Pelotas (16/10/2022) Feliz (16/10/2022)

Valor das Diárias: 731,43